ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

LEI Nº 3.368 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

"Denomina Travessa Joaquim Marcondes Terra, a Travessa mencionada."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Travessa "**JOAQUIM MARCONDES TERRA**", a Travessa mencionada – Sítio paralela a Estrada Álvaro Gomes Baldez – Arcádia – Miguel Pereira

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 03 de Janeiro de 2019.

André Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal